
EDITAL DE LEILÃO: Dia 04 de JULHO de 2024, às 10:00 horas Será oferecido o bem pelo valor de avaliação, não havendo interessados, será oferecido pela melhor oferta. Dia 25 de JULHO de 2024, às 10:00 horas Haverá um novo Leilão, no mesmo endereço e nas mesmas condições, caso o bem não tenha sido vendido na data anterior. NÃO HAVENDO EXPEDIENTE NAS DATAS ACIMA OS LEILÕES SERÃO EFETUADOS NO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQÜENTE. Site: www.pbcastro.com.br PLÍNIO BARROSO DE CASTRO FILHO, Leiloeiro Judicial, registrado na JUCEPAR sob o número 668 e devidamente autorizado e designado pelos Sr. Drs. Juízes do Trabalho, em exercício nas Varas da Justiça do Trabalho, do Tribunal Regional do Trabalho, 9a Região, para realizar os atos expropriatórios através de hasta pública, venderá em Público Leilão, conforme art. 888 da CLT, nos dias e hora local supracitado, de forma online no site pbcastro.com.br conforme preconiza o artigo 28 do Ato Conjunto Presidência – Corregedoria n.03, de 22 de Setembro de 2020 os bens objeto de penhora das ações trabalhistas, no estado de conservação em que se encontram, sendo que na primeira data, os bens serão oferecidos pelo valor da avaliação, não havendo licitantes, os bens serão oferecidos pela melhor oferta e, os bens não vendidos na primeira data, serão novamente oferecidos nas mesmas condições da primeira data. Sendo o processo e o bem a seguir descrito: 12ª VARA: 0000971-45.2018.5.09.0012 BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S/A X TIAGO CAMPOS DE OLIVEIRA Um veículo Nissan Sentra S 2007/2008, gasolina, prata placa ALS9D33, Renavam 0091.783591-3, razoável estado geral, pequenos arranhões na pintura, lanterna traseira direita danificada, motor recentemente retificado, em funcionamento, pneus bons. Avaliado em R\$ 24.000,00. 0001235-04.2014.5.09.0012 LUCÉLIA CLARICE DOROCINSKI X PROVOPAR ESTADUAL AÇÃO SOCIAL Lote 2-A com área de 30.185,21m², matrícula 42.282 CRI de Colombo, na Avenida Santos Dumonte, 2587 - Colombo/Pr. Benfeitorias não averbadas: área administrativa com aproximadamente 300m², com mezanino e pé direito alto. Escola Estadual Ulysses Guimarães, integrante do CEEBEJA. Duas residências, totalizando aproximadamente 100m², utilizadas por 2 famílias. Igreja em construção, medindo 1.600m² e pé direito de 15m, aproximadamente. Barracão com aproximadamente 400m², utilizado para até 40 residentes. 8 casas com 4 quartos, sala, banheiro, medindo cada uma aproximadamente 60m², utilizada por residentes. Pátio coberto com aproximadamente 200m². Capela, com aproximadamente 30m². 2 barracões, totalizando aproximadamente 200m², utilizados para enfermaria, psicologia e serviço social. 1 barracão com cerca de 140m², usado como academia e sala de palestras. No local funciona a Comunidade Hermon, destinada a hospedagem e recuperação de pessoas com vícios ou com vulnerabilidade social. Avaliado em R\$ 9.000.000,00. 0012002-33.2016.5.09.0012 PATRÍCIA GENARO X CLAUDIA XAVIER Apartamento nº 19, localizado no 19º andar ou 21º pavimento do Edifício Palais Lac Leman, situado na confluência das Ruas Grã Nicco, Deputado Heitor Alencar Furtado e Monsenhor Ivo Zanlorenzi, nesta cidade, com área construída exclusiva de 458,50m², área construída de uso comum de 118,84m², área de estacionamento de 131,0576m², com direito a 6 vagas no estacionamento coletivo para automóveis de passeio, até tamanho médio, situado no subsolo ou primeiro pavimento, perfazendo a área construída total de 708,3976m², tudo conforme matrícula 76.854 do 8º CRI de Curitiba. Avaliado R\$ 5.600.000,00. 16ª VARA: 0000574-32.2022.5.09.0016 GENIVALDO RIBEIRO X TRANS IGUAÇU EMPRESA DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA. Um aparelho de ar condicionado portátil, marca Delonghi, modelo PAC AN145RF, 127v, 60hz, tipo Pinguino, em funcionamento normal, com controle remoto. Avaliado em R\$ 3.200,00. Um frigobar Consul, cor branca, em funcionamento, 110v, modelo CRC12ABANA30, em bom estado e em funcionamento normal. Avaliado em R\$ 800,00. 18ª VARA: 0000830-51.2015.5.09.0652 VERONICA TEREZINHA DOS SANTOS NASCIMENTO X HAMIRISI SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA. Lote 14-B-1, de forma irregular, medindo 16.20m de frente para a Rua Carlos Klemtz, do lado direito de quem da rua olha o imóvel medindo 20,00m, fazendo esquina com a Rua Afonso Fruet, do lado esquerdo, medindo 24,50m, confrontando com parte do lote fiscal nº 013000. Nalinhade fundos 14,75m, confrontando com parte do lote fiscal nº 013.000. Área total de 362,99m². Informações conforme matrícula nº 32040 da 6ª C.R.I. de Curitiba-PR. O imóvel possui uma casa de alvenaria construída que ocupa a maior parte do terreno. Avaliado em R\$ 750.000,00. 0588700-05.2000.5.09.0652 AMAURI GILBERTO ANDREATTA X

ACUMULADORES BRASIL LTDA Um veículo Chevrolet/Cobalt 1.4, ano/modelo 2012, placa AVU 1690, gasolina/álcool, cor prata, em funcionamento e em bom estado de conservação. Avaliado em R\$ 28.000,00. 22ª VARA: 0001672-91.2012.5.09.0084 LUIS HENRIQUE VIEIRA X ARDAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS LTDA Uma prensa expandeadeira, SORG, cor verde, para a fabricação de chapa expandida, máquina alemã e de grande porte, capacidade 250 toneladas, espessura 3mm, 3,8m de altura, 3,44 de largura, comprimento aproximado de 1,3, com painel de comando, automática, com 1 motor de 100cv e 3 motores de automação, não acompanha mesa de alimentação. Em bom estado geral de conservação e funcionamento, demais características visíveis. Avaliado em R\$ 400.000,00. Os leilões serão regidos de acordo a Lei 21.981/32, pela CLT e subsidiariamente pelo CPC. Nos termos da nova redação do Art. 78 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria - Geral da Justiça do Trabalho, determina a alienação de bem(ns), e por ordem judicial, faz-se constar expressamente do edital, além dos requisitos do art. 886 do CPC, a isenção do arrematante/alienante dos débitos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria da União, Estados, Municípios e Distrito Federal, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, seja em hasta pública ou em alienação particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa (art. 130, parágrafo único, do CTN), (Incluído pelo Ato Nº 10/GCGJT, de 18 de agosto de 2016), bem como o que determina o Artigo 908 § 1º do CPC e ainda, segundo o artigo 18 da Resolução nº 236 do CNJ Conselho Nacional de Justiça, os bens serão vendidos ad-corpus, ou seja, no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus de o interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para alienação judicial. Eventuais ônus e débitos mencionados no presente edital devem ser considerados meramente informativos, prestando-se ao cumprimento do previsto no art. 886 do CPC, não acarretando obrigação do arrematante em suportar os mesmos. Eventuais restrições/limitações ao uso do bem arrematado (a exemplo de restrições construtivas, ambientais, dentre outras) não se confundem com ônus e, por isso, permanecem mesmo após o leilão. O arrematante ficará responsável por promover as diligências necessárias a fim de garantir o levantamento das pendências eventualmente existentes sobre o bem junto aos órgãos competentes, contando com advogado de sua confiança caso seja necessário. 2) Ficar também sob a responsabilidade do arrematante eventuais emolumentos ou despesas cartorárias relativas ao levantamento dos registros na matrícula imobiliária, bem como as despesas decorrentes de regularização, transferência, expedição da carta de arrematação, imissão na posse e imposto ITBI. Fica o interessado licitante responsável pelo levantamento de eventual restrição imposta por lei de zoneamento e uso do solo, legislação ambiental, IBAMA, INCRA, entre outras, e ainda, das obrigações e dos direitos decorrentes das convenções de condomínio, quando houver, e, se necessário for, adotar as medidas necessárias à expedição de alvarás, atestados e demais documentos nos órgãos competentes. 5) As informações acerca de potencial construtivo, de ser imóvel tombado ou considerado como UIP pelo Município, de ocupação ou desocupado, ou referentes ao local de depósito e entrega do bem móvel, deverão ser previamente levantadas pelo interessado, não sendo aceita qualquer reclamação após a compra. Também com fundamento no artigo 29 da Resolução nº 236 do CNJ Conselho Nacional de Justiça, às despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte patrimonial e transferência dos bens correrão por conta dos arrematantes. Alguns bens poderão ter a sua venda parcelada, conforme o Provimento 01/2005 e Provimento Geral da Corregedoria Regional do TRT 9ª Região, bem como pelo Artigo 895 do CPC. O leilão será realizado simultaneamente em modo eletrônico (Resolução CNJ 236/2016, art. 11, parágrafo único), assegurada a possibilidade de apresentação prévia de lances e de propostas de aquisição em prestações pela internet (no site do leiloeiro oficial) no mínimo nos cinco dias que antecedem a data do leilão. O leilão será anunciado em duas rodadas. A primeira delas para quem quiser ofertar lances com pagamento à vista, os quais prevalecerão sobre propostas de aquisição a prazo enviadas previamente ao leiloeiro (CPC, art. 895, I e § 7º). Não havendo lance com proposta de pagamento à vista, o leiloeiro anunciará uma segunda rodada, na qual o bem poderá ser disputado por quem se dispuser a adquiri-lo a prazo, observadas as

condições mínimas de proposta previstas no art. 895, § 1º, do CPC. Por se tratar de leilão simultâneo (eletrônico e presencial), o horário de fechamento será definido e anunciado pelo leiloeiro no dia e local do leilão e também no site. Anunciado o horário de encerramento, será assegurado, no mínimo, 180 segundos para novos lances. A cada lance que ocorrer após o anúncio do encerramento seguirá, no mínimo, 180 segundos para oportunidade de novo lance que cubra a proposta anterior (Resolução CNJ, art. 21, parágrafo único) e assim sucessivamente. Quem tiver interesse em participar do leilão pela internet, deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro (www.pbcastro.com.br), o que implicará aceitação das regras da Resolução CNJ 236/2016, assim como das demais condições estipuladas no respectivo edital de leilão. Ficam através deste edital intimadas as partes, os cônjuges, os credores hipotecários, os arrematantes e terceiros interessados. Cientes, também, que no ato da adjudicação, ou remição ou acordo entre as partes, serão cobrados os serviços do Leiloeiro, de armazenagem, do depositário judicial e as remunerações conforme Ordem de Serviços emitida pela Justiça do Trabalho TRT 9ª Região, das despesas informadas na Comunicação de Leilão e o Decreto Federal nº 21.981/1932, no Art. 22, alínea f. De acordo com a redação do artigo 7º da Resolução nº 236 do CNJ/Conselho Nacional de Justiça, além da comissão sobre o valor de arrematação, a ser fixada pelo magistrado (art. 884, § único), no mínimo de 5% (cinco por cento) (art. 24, § único, do Decreto 21.981/1932), para pagamento à vista. Sobre o valor da arrematação, a cargo do arrematante, fará jus o leiloeiro público ao ressarcimento das despesas de remoção, guarda e conservação dos bens, desde que documentalmente comprovadas, na forma da lei. A comissão de Leilão, sempre será devida ao Leiloeiro Oficial, pelo ATO PRATICADO (Decreto Federal N° 21.981/32), assumindo, conforme o caso, o arrematante, o adjudicante ou o remitente, o ônus desta despesa. Caso os Exequentes, Executados, Credores hipotecários, cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, notificados ou certificados por qualquer razão, da data de Praça e Leilão, quando da expedição das notificações respectivas, valerá o presente Edital de INTIMAÇÃO DE PRAÇA E LEILÃO, e os meios com fulcro no Artigo 888 da CLT e nos Artigos 272, 273, 274 e 275 da Lei 13.105/2015. Presumem-se válidas as comunicações e intimações dirigidas ao endereço residencial ou profissional declinado na inicial. O prazo para a apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação, como embargos ou recursos, começará a contar após a Hasta Pública, independentemente de intimação. Após os leilões, se não houver licitantes, os bens poderão ser vendidos através de venda direta por mais 60 (sessenta) dias, nas mesmas condições deste edital. Este edital está publicado no site www.pbcastro.com.br bem como o leiloeiro e sua equipe se colocam desde já, a disposição dos interessados para dirimir qualquer dúvida com relação às condições do leilão. Curitiba, 13 de junho de 2024. Plínio Barroso de Castro Filho – Leiloeiro Judicial.